

Elaboração de crédito orçamentário no valor R\$ 4.000,00, para os fins que especifica e dá outras providências.

O **GABINETE CIVIL**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e na Lei Orçamentária vigente.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Jundiá/RN, 02 de janeiro de 2018

José Arnor da Silva
Prefeito Municipal

Unidade Orçamentária	Ação Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)				4.000,00
08 .002 Fundo Municipal de Assistência Social				4.000,00

2075 Manut. do Fundo Mun. de Assist. Social - FMAS		4.000,00
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0100000000 0001	4.000,00
Anexo II (Redução)		4.000,00
08 .002 Fundo Municipal de Assistência Social		4.000,00
2074 Manut. do Conselho Tutelar da Criança e do Adolescente		1.000,00
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0100000000 0001	1.000,00
2075 Manut. do Fundo Mun. de Assist. Social - FMAS		3.000,00
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0100000000 0001	3.000,00

José Arnor da Silva
 Prefeito Municipal